

redação dada ao inciso II, do art.1º e art.2º, pelo Decreto nº31.082, de 21 de dezembro de 2012, D.O de 21 de dezembro de 2012, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO**, ao servidor, Raimundo Regis Mesquita Cruz, ocupante do cargo de Articulador, matrícula nº 300100-1-9, referente a 20 dias úteis do mês de outubro/2017, valor do ticket R\$ 12,11 (doze reais e onze centavos), valor total 242,20, (duzentos e quarenta e dois reais e vinte centavos). SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 29 de novembro de 2017.

Virgínia Adélia Rorigues Carvalho
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

*** **

PORTARIA Nº221/2017 - O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e art.2º, pelo Decreto nº31.082, de 21 de dezembro de 2012, D.O de 21 de dezembro de 2012, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO**, ao servidor, Raimundo Regis Mesquita Cruz, ocupante do cargo de Articulador, matrícula nº 300100-1-9, referente a 19 dias úteis do mês de novembro/2017, valor do ticket R\$ 12,11 (doze reais e onze centavos), valor total 230,09, (duzentos e trinta reais e nove centavos). SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 29 de novembro de 2017.

Virgínia Adélia Rorigues Carvalho
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

*** **

PORTARIA Nº222/2017 - O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e art.2º, pelo Decreto nº31.082, de 21 de dezembro de 2012, D.O de 21 de dezembro de 2012, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO**, ao servidor, Raimundo Regis Mesquita Cruz, ocupante do cargo de Articulador, matrícula nº 300100-1-9, referente a 20 dias úteis do mês de dezembro/2017, valor do ticket R\$ 12,11 (doze reais e onze centavos), valor total 242,20, (duzentos e quarenta e dois reais e vinte centavos). SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 29 de novembro de 2017.

Virgínia Adélia Rorigues Carvalho
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

*** **

PORTARIA Nº223/2017 - O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CESSAR OS EFEITOS da Portaria nº 142/2017, datada de 03 de agosto de 2017, publicada no Diário Oficial do Estado de 14 de agosto de 2017, que designou os SERVIDORES Lene Simone de Queiroz Malveira Peixoto, matrícula nº 000045-1-0, Maria do Socorro Araújo Teixeira, matrícula nº 000038-1-6, Ivan Botão de Aquino, matrícula nº 000161-1-X, Luciana Barreira de Vasconcelos, matrícula nº 000538-1-3, Bárbara Fernandes Higgins, matrícula nº 000613-1-X, Louise de Souza Medeiros, matrícula nº 000587-1-8 para comporem a Comissão Setorial de Ética Pública. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação. SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 30 de novembro de 2017.

Virgínia Adélia Rodrigues Carvalho
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº224/2017 - O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CESSAR OS EFEITOS da Portaria nº 184/2017, datada de 11 de outubro de 2017, publicada no Diário Oficial do Estado de 30 de outubro de 2017, que substituiu o servidor Ivan Botão de Aquino, matrícula nº 000161-1-X pela servidora Luciana Barreira de Vasconcelos, matrícula nº 000538-1-3 da Comissão Setorial de Ética Pública. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação. SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 30 de novembro de 2017.

Virgínia Adélia Rodrigues Carvalho
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº225/2017 - O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições legais e, com fundamento no Decreto nº 29.887, de 31 de agosto de 2009, publicado no Diário Oficial do Estado de 02 de setembro de 2009, RESOLVE DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão Setorial de Ética Pública, no âmbito da Superintendência Estadual do Meio Ambiente, para mandato de 02 (dois) anos, a partir da publicação desta portaria, sob a presidência de um dos seus membros titulares, a ser eleito na forma do art. 13, VI, do Decreto nº 29.887, de 31 de agosto de 2009, TITULARES: Lene Simone de Queiroz Malveira Peixoto, matrícula nº 000045-1-0, Luciana Barreira de Vasconcelos, matrícula nº 000538-1-3, Maria do Socorro Araújo Teixeira, matrícula nº 000038-1-6; SUPLENTE: Bárbara Fernandes Higgins, matrícula nº 000613-1-X, Louise de Souza Medeiros, matrícula nº 000587-1-8 e Ana Maria Maia, matrícula nº 000544-1-0. SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 30 de novembro de 2017.

Virgínia Adélia Rodrigues Carvalho
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

Registre-se e publique-se.

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 4869320/2017 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, art. 157, com redação dada pela Lei nº 13.578, de 21 de janeiro de 2005, e art. 6º, §1º, inciso(s) I, da Lei Complementar nº 12, de 23 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº 159, de 14 de janeiro de 2016, e art. 1º da Lei Complementar nº 31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **dependente(s)** do(a) ex-servidor(a) Maria Celia da Rocha Barbosa, CPF nº 19302100359, aposentado(a) pelo(a) Secretaria da Educação - SEDUC, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Professor Iniciante I, referência 05, atualmente Professor, nível/referência 1, matrícula nº 033448-1-9, com óbito em 24/06/2017, **pensão** mensal no valor de R\$ 1.962,16 (um mil, novecentos e sessenta e dois reais e dezesseis centavos), correspondente a 80% do benefício, calculado com base na totalidade dos proventos do(a) falecido(a), a partir de 24/06/2017, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS	PRAZO PENSÃO (LC 12/1999)
FRANCISCO DA ROCHA BARBOSA	CÔNJUGE	00566489368	1.962,16	art. 6º, §5º, III

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 31 de outubro de 2017.

Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 4848749/2017 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, art. 157, com redação dada pela Lei nº 13.578, de 21 de janeiro de 2005, e art. 6º, §1º, inciso(s) I, da Lei Complementar nº 12, de 23 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº 159, de 14 de janeiro de 2016, e art. 1º da Lei Complementar nº 31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **dependente(s)** do(a) ex-servidor(a) Antonio Batista Lima, CPF nº 11699655391, aposentado(a) pelo(a) Secretaria da Educação - SEDUC, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Auxiliar de Serviços Gerais, nível/referência 12, matrícula nº 067643-1-2, com óbito em 30/06/2017, **pensão** mensal no valor de R\$ 402,58 (quatrocentos e dois reais e cinquenta e oito centavos), correspondente a 80% do benefício, calculado com base na totalidade dos proventos do(a) falecido(a), a partir de 30/06/2017, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente: